

Aprova as alterações da Resolução Nº 128-A/2024 da CIB/CE, que trata da Programação de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Ceará para o exercício 2024, no âmbito do SUS.

RESOLUÇÃO Nº 208/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. A Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o art.9º da Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
6. A Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
7. A Nota Informativa nº 41/2023-CGRA/DRAC/SAES/MS, que trata das orientações sobre os aspectos operacionais do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas-2024; **resolve:**

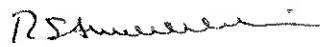
Art.1º. Aprovar a alteração do Anexo I da Resolução Nº 128-A/2024 da CIB/CE, datada de 24 de maio de 2024, que trata dos limites financeiros dos Municípios Executores e do Estado para execução da Programação de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no exercício 2024, no âmbito do SUS, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 208/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

Ceará. Distribuição Recursos Financeiros Federais e Estaduais para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, por tipo de gestão, 2024.

Código Gestor	Gestão dos Recursos	Descrição do Gestor	Valor Federal RS	Valor Estadual RS	Valor Total RS
230.000	Estadual	Ceará	7.138.774,83	847.268,94	7.986.043,77
230.020	Municipal	Acarauá	341.782,00	9.754,71	351.536,71
230.100	Municipal	Aquiraz	458.806,66	63.825,88	522.632,54
230.110	Municipal	Aracati	690.847,74	112.910,41	803.758,15
230.120	Municipal	Aracoiaba	284.085,50	21.979,31	306.064,81
230.190	Municipal	Barbalha	337.146,92	59.505,20	396.652,12
230.210	Municipal	Baturité	368.053,20	0,00	368.053,20
230.220	Municipal	Beberibe	124.928,02	7.303,93	132.231,95
230.230	Municipal	Bela Cruz	132.390,00	17.492,11	149.882,11
230.250	Municipal	Brejo Santo	538.977,42	16.927,26	555.904,68
230.260	Municipal	Camocim	278.611,60	7.830,00	286.441,60
230.280	Municipal	Canindé	660.178,02	107.786,86	767.964,88
230.320	Municipal	Caririaçu	151.233,60	0,00	151.233,60
230.350	Municipal	Cascavel	487.184,58	45.135,92	532.320,50
230.370	Municipal	Caucaia	1.533.384,20	199.227,73	1.732.611,93
230.380	Municipal	Cedro	127.314,00	0,00	127.314,00
230.410	Municipal	Crateús	288.570,82	34.429,35	323.000,17
230.420	Municipal	Crato	3.937.482,66	857.328,68	4.794.811,34
230.423	Municipal	Croátá	37.860,92	53,58	37.914,50
230.425	Municipal	Cruz	148.740,26	8.544,16	157.284,42
230.428	Municipal	Eusébio	526.315,30	40.688,90	567.004,20
230.440	Municipal	Fortaleza	15.676.710,17	1.379.208,12	17.055.918,29
230.470	Municipal	Granja	351.270,22	24.352,29	375.622,51
230.500	Municipal	Guaraciaba do Norte	139.525,68	3.129,69	142.655,37
230.523	Municipal	Horizonte	271.973,70	7.786,74	279.760,44
230.540	Municipal	Icó	384.063,20	25.887,40	409.950,60
230.550	Municipal	Iguatu	1.159.874,10	132.950,56	1.292.824,66
230.580	Municipal	Ipu	564.832,90	59.303,66	624.136,56
230.610	Municipal	Irauçuba	137.514,32	1.443,50	138.957,82
230.630	Municipal	Itapajé	229.112,96	20.903,81	250.016,77
230.640	Municipal	Itapipoca	1.377.799,16	111.699,89	1.489.499,05
230.655	Municipal	Itarema	74.890,50	6.858,84	81.749,34
230.670	Municipal	Jaguaretama	167.177,50	18.128,98	185.306,48
230.680	Municipal	Jaguaribara	179.253,76	39.953,98	219.207,74
230.690	Municipal	Jaguaribe	242.336,40	16.980,28	259.316,68
230.725	Municipal	Jijoca de Jericoacoara	114.396,34	4.819,42	119.215,76
230.730	Municipal	Juazeiro do Norte	359.869,20	4.197,55	364.066,75
230.750	Municipal	Lavras da Mangabeira	212.190,00	0,00	212.190,00
230.760	Municipal	Limoeiro do Norte	673.127,48	36.236,25	709.363,73
230.765	Municipal	Maracanaú	1.634.435,36	121.669,83	1.756.105,19
230.780	Municipal	Marco	78.339,02	11.684,38	90.023,40
230.810	Municipal	Mauriti	271.648,14	20.249,05	291.897,19
230.830	Municipal	Milagres	101.851,20	0,00	101.851,20
230.840	Municipal	Missão Velha	32.015,88	795,80	32.811,68

RESOLUÇÃO Nº 208/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

Ceará. Distribuição Recursos Financeiros Federais e Estaduais para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, por tipo de gestão, 2024.

Código Gestor	Gestão dos Recursos	Descrição do Gestor	Valor Federal R\$	Valor Estadual R\$	Valor Total R\$
230.850	Municipal	Mombaça	61.193,50	9.892,00	71.085,50
230.860	Municipal	Monsenhor Tabosa	14.143,60	1.100,02	15.243,62
230.870	Municipal	Morada Nova	346.363,94	71.740,62	418.104,56
230.900	Municipal	Mucambo	52.825,06	7.250,66	60.075,72
230.930	Municipal	Nova Russas	318.291,44	21.925,35	340.216,79
230.950	Municipal	Orós	74.845,20	0,00	74.845,20
230.970	Municipal	Pacatuba	74.816,92	12.410,95	87.227,87
231.020	Municipal	Paracuru	199.625,06	29.162,47	228.787,53
231.030	Municipal	Parambu	73.351,52	34,94	73.386,46
231.050	Municipal	Pedra Branca	228.333,22	3.550,65	231.883,87
231.070	Municipal	Pentecoste	77.139,34	11.250,03	88.389,37
231.130	Municipal	Quixadá	290.965,42	32.066,36	323.031,78
231.140	Municipal	Quixeramobim	459.475,42	49.691,01	509.166,43
231.180	Municipal	Russas	390.903,04	24.822,95	415.725,99
231.220	Municipal	Santa Quitéria	168.638,90	156,65	168.795,55
231.200	Municipal	Santana do Acaraú	129.875,82	8.522,90	138.398,72
231.230	Municipal	São Benedito	524.769,38	11.223,84	535.993,22
231.240	Municipal	São Gonçalo do Amarante	201.481,18	26.092,50	227.573,68
231.290	Municipal	Sobral	2.813.567,28	437.854,14	3.251.421,42
231.310	Municipal	Tabuleiro do Norte	180.221,84	17.862,16	198.084,00
231.330	Municipal	Tauá	447.036,24	20.404,01	467.440,25
231.340	Municipal	Tianguá	1.502.872,66	236.266,80	1.739.139,46
231.400	Municipal	Várzea Alegre	108.584,32	13.836,28	122.420,60
231.410	Municipal	Viçosa do Ceará	215.890,94	22.154,67	238.045,61
Valor Total			51.982.086,68	5.575.504,91	57.557.591,59